



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI Nº 2025/2021

Jardim-MS, 06 de julho de 2021.

Denomina rua

A Prefeita Municipal de Jardim, **Dra. Clediane Areco Matzenbacher**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **Rua "Ver. José Francisco da Silva Filho – Zé Preto"**, a Rua Projetada localizada no Bairro João Martins Barbosa, via que corta as ruas Álvaro Garcia e Benedito Faria.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal